

## **Regulamento do Vestibular Agendado UniFatecie 2019.1**

A UniFatecie vem através do presente REGULAMENTO apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos(as) alunos(as), **para vestibulares realizados entre 21/12/2018 até 25/01/2019** na modalidade **superior presencial**, a saber:

**Art. 1º.** Usufruirão dos benefícios “**Valores Especiais e Promocionais**” os cursos com **Períodos Matutino e Integral** (Agronomia matutino; Arquitetura e Urbanismo matutino; Direito matutino; Medicina Veterinária diurno; Odontologia integral e Psicologia diurno), respeitando-se os seguintes critérios:

§ 1º Os candidatos devidamente aprovados usufruirão dos benefícios mediante formação de turma.

§ 2º As matrículas são para efeito de RESERVA de VAGAS, iniciando as aulas em 2019.

**Art. 2º.** Usufruirão dos benefícios “**Valores Especiais e Promocionais**” os cursos superiores de: Educação Física (Licenciatura); Educação Física (Bacharel); Gestão Ambiental; Marketing; Pedagogia; Processos Gerenciais e Sistemas para Internet, respeitando-se os seguintes critérios:

§ 1º Os candidatos devidamente aprovados usufruirão dos benefícios mediante formação de turma.

§ 2º As matrículas são para efeito de RESERVA de VAGAS, iniciando as aulas em 2019.

**Art. 3º. Alunos ingressantes** (calouros) **dos cursos superiores de:** Engenharia de Produção; Gastronomia; Estética e Cosmética; serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 99,00, referente a janeiro de 2019**, válido apenas para matrículas realizadas entre **21/12/2018 até 25/01/2019**.

§ **parágrafo único.** As matrículas são para efeito de RESERVA de VAGAS, iniciando as aulas em 2019.

**Art. 4º Alunos ingressantes** (calouros) **dos cursos superiores de:** Administração; Ciências Contábeis; Educação Física (licenciatura e bacharel); Gestão Ambiental; Marketing; Pedagogia; Processos Gerenciais; Sistemas para Internet; serão beneficiados com: **1º**

**mensalidade de R\$ 129,00, referente a janeiro de 2019, válido apenas para matrículas realizadas entre 21/12/2018 até 25/01/2019.**

**Art. 5º Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de:** Agronomia (matutino), Agronomia (noturno); Arquitetura e Urbanismo (matutino), Arquitetura e Urbanismo (noturno); Engenharia Civil; serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 349,00, referente a janeiro de 2019, válido apenas para matrículas realizadas entre 21/12/2018 até 25/01/2019.**

**§ parágrafo único.** As matrículas são para efeito de RESERVA de VAGAS, iniciando as aulas em 2019.

**Art. 6º Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de:** Direito (matutino), Direito (noturno); Medicina Veterinária (diurno), Medicina Veterinária (noturno); Odontologia (integral), Odontologia (noturno); Psicologia (diurno), Psicologia (noturno); serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 699,00, referente a janeiro de 2019, válido apenas para matrículas realizadas entre 21/12/2018 até 25/01/2019.**

**§ parágrafo único.** As matrículas são para efeito de RESERVA de VAGAS, iniciando as aulas em 2019.

**Art. 7º.** Estão habilitadas a participar do Vestibular Agendado todas as pessoas físicas com idade acima de 17 anos completos e que tenham concluído o Ensino Médio ou que sejam concluintes no ano letivo de 2018, que tenham feito sua inscrição no site e efetivado sua inscrição com a doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível no ato do vestibular.

**Art. 8º. Do conteúdo programático:** os participantes devidamente inscritos realizarão uma prova de **redação dissertativa argumentativa**. O aluno escolherá entre dois temas alternativos pré-sugeridos no anto da prova para discorrer o seu texto.

**Art. 9º. Os documentos necessários para efetuar matrícula** encontram-se disponíveis no site [www.fatecie.edu.br](http://www.fatecie.edu.br) na aba **“Faculdade Fatecie”** → **“Como Ingressar”** → **“Documentos para Matrícula”**.

Paranavaí – PR, 21 de dezembro de 2018.

Direção Financeira